

do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, com efeitos à data da deliberação.

22 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*.

### Hospital Distrital de Faro

#### Aviso n.º 13 110/2006

Foi autorizada a transição da categoria de enfermeiro para a de enfermeiro graduado, com efeitos a partir das datas indicadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, aos seguintes enfermeiros:

Dora Maria Gonçalves Anica — desde 15 de Fevereiro de 2006.  
Susana Cristina Fernandes Forja Paz — desde 25 de Fevereiro de 2006.

Cláudia Susana Lélé Malhão — desde 11 de Março de 2006.  
Maria de Fátima Duarte Mendes — desde 27 de Março de 2006.  
Juan Luís Mateo Cadena — desde 15 de Maio de 2006.  
Elesabete Maria Nascimento Landeira — desde 5 de Junho de 2006.  
Ana Paula Rodrigues Afonso — desde 11 de Junho de 2006.  
Ana Belen Garcia Limonez — desde 3 de Julho de 2006.  
Rita Alexandra Maia Baião — desde 3 de Julho de 2006.  
Mónica Alexandra Pereira Ambrioso — desde 1 de Agosto de 2006.  
Susana Isabel Santos Brito — desde 18 de Setembro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1707/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 15 de Novembro de 2006:

Foi a Paula Cristina Rodrigues Sousa, enfermeira especialista do quadro deste Hospital, autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido a partir de 1 de Janeiro de 2007 até à negociação com a agência de contratualização.

Foram a Ana Cristina Almeida Tocha e Susana Maria Ventura Badalo, enfermeiras graduadas do quadro deste Hospital, autorizadas as não prorrogações do regime de horário acrescido a partir de 1 de Janeiro de 2007.

21 de Novembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1708/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 15 de Novembro de 2006, foi prorrogado o regime de horário acrescido de Cármen Deonilda Rodrigues Silva Parreira e Vasco Luís Costa Marçal, assistentes de saúde da carreira técnica superior de saúde, ramo farmacêutico, do quadro deste Hospital, a partir de 1 de Dezembro de 2006, até à negociação com a agência de contratualização.

22 de Novembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

### Hospital Distrital do Montijo

#### Despacho (extracto) n.º 25 125/2006

Por despachos do conselho de administração deste Hospital de 26 de Setembro de 2006 e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Outubro de 2006, foi autorizada a Laurinda Maria Manuel, enfermeira graduada pertencente ao quadro de pessoal deste Hospital, a cessação da licença sem vencimento de longa duração em que se encontrava desde 25 de Maio de 2004, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e a sua reintegração na função pública, a seu pedido, como consta dos referidos despachos, sendo, em simultâneo, transferida para a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

23 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

### Hospital Doutor José Maria Grande

#### Despacho (extracto) n.º 25 126/2006

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande de 27 de Outubro de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi José Ramon Serrano Acebes nomeado definitivamente na categoria de assistente hospitalar de ortopedia, escalão 2, índice 130, em regime de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerado do lugar que ocupava à data da posse.

31 de Outubro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

### Hospital de Reynaldo dos Santos

#### Rectificação n.º 1843/2006

Por ter sido publicado incorrectamente o aviso n.º 11 661/2006, referente à nomeação da assistente de radiologia Ana Sofia de Carlos Aguiar Moreira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 2 de Novembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «em regime de dedicação exclusiva, com um horário de trinta e cinco horas semanais» deve ler-se «em regime de tempo completo, com um horário de trinta e cinco horas semanais».

15 de Novembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

### Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

#### Aviso n.º 13 111/2006

#### Concurso n.º 03/06 — Concurso interno geral de ingresso para chefe de repartição

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis de 20 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para uma vaga de chefe de repartição, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 764/93, de 30 de Agosto.

2 — Prazo de validade — o presente concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 225/91, de 18 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, actualizado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e o despacho n.º 61/95, de 11 de Dezembro, da Ministra da Saúde.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de repartição assegurar as tarefas desenvolvidas em cada uma das unidades orgânicas correspondentes ao conceito de repartição, bem como dirigir, coordenar e orientar todo o pessoal nas áreas a que se refere o presente aviso, colhendo as necessárias directrizes dos órgãos de direcção na tomada de decisão, propondo, sugerindo e implementando as medidas tendentes ao aperfeiçoamento e melhorias da eficácia dos serviços.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria de chefe de repartição, constante do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — Local de trabalho no Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, sito no Largo de Riso Terra, 3720-275 Oliveira de Azeméis.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se os funcionários de quaisquer serviços ou organismos da Administração Pública que reúnam os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — Requisito especial — o enunciado no artigo único do Decreto-Lei n.º 225/91, de 18 de Junho: o recrutamento dos chefes de repartição dos serviços de saúde far-se-á, mediante concurso, de entre diplomados com curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos ou de entre chefes de serviços administrativos e, ainda, de entre chefes de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificadas de *Muito bom*.

7 — Métodos de selecção:

- Provas de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.